



**PORTARIA GP N.º 613 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 10.533/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DE MELO**, portadora de matrícula nº 4946-8 e CPF: 564.925.964-04, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 19 de junho de 2023.

Arapiraca, 19 de junho de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial - Atos e Registros Administrativos